



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
Fórum Desembargador Medeiros Filho
Av. São Bento , 401 – Rio Negro - 89.287-355 – SÃO BENTO DO SUL

44

PORTARIA Nº 51/2011

O Juiz **César Otávio Scirea Tesseroli**, Juiz de Direito da 3ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o requerimento da Sra. Fabíola Scheffer Brunnquell para que no dia **12 de julho** do corrente ano, seja suspenso o expediente externo (período integral), da Escrivania de Paz do Município de Campo Alegre, Comarca de São Bento do Sul, com a finalidade de realizar a implantação do selo digital, em obediência à Circular nº 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo no período integral da Escrivania de Paz do Município de Campo Alegre, Comarca de São Bento do Sul/SC no **dia 12/07/11**, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a implantação do selo digital.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bento do Sul, 08 de Julho de 2011.

César Otávio Scirea Tesseroli
Juiz de Direito da 3ª Vara e Diretor do Foro